



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6376/2025

Fica denominada de “Rua Estrada do Poço”, a rua localizada em área situada no Alto Nova Olinda, em Águas Compridas, no Município de Olinda-PE.

A Prefeita do Município de Olinda faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Estrada do Poço”, a área situado no Alto Nova Olinda, no bairro de Águas Compridas, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 27 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Roberto C. Muciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
OAR-20.936